



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR

---

**RESOLUÇÃO Nº 013/CONSUP/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2022.**

*Dispõe sobre o formato do Retorno Acadêmico na forma PRESENCIAL no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a partir de 14 de março de 2022.*

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e conforme o disposto nos §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29/12/2008 e no inciso XI do art. 42 da Resolução nº 2-CONSUP/IFAM/2011, e;

CONSIDERANDO a convocação dos membros do Conselho Superior por meio do Ofício-Circular Nº 006/GR/CONSUP/IFAM, datado de 04/03/2022;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro JACKSON PANTOJA LIMA, como relator da matéria que consta nos autos do Processo Nº 23443.003655/2022-40 e a decisão do Pleno do Conselho Superior, que aprovou por unanimidade a matéria;

CONSIDERANDO o art. 12 combinado com o inciso X do art. 42, da Resolução nº 2, de 28/03/2011 e, os incisos V e XIII do art. 17 da Resolução nº. 20-CONSUP/IFAM, de 26/06/ 2013;

CONSIDERANDO a Recomendação Nº 002/COLDI/IFAM, de 04/03/2022 e o Parecer do Comitê de Enfrentamento ao Covid-19 no IFAM, em reunião realizada em 08/03/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o retorno na forma presencial das atividades acadêmicas e administrativas no Ano Letivo 2022 dos *campi*, respeitando as particularidades locais indicadas pelos Comitês Locais de Enfrentamento ao Covid-19, conforme os Anexos I e II.

**Parágrafo único** – Caberá a PROEN a análise e homologação de futuras alterações de Calendários Acadêmicos dos *campi*, mediante apresentação de justificativas.

**Art. 2º DETERMINAR** que o regime de trabalho na Reitoria e nos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a partir do dia 14/03/2022, ocorra na forma presencial, respeitando os efeitos das portarias que tratem sobre o trabalho remoto no âmbito do IFAM.

**Art. 3º DETERMINAR** que o Plano de Biossegurança do IFAM seja atualizado para a flexibilização do distanciamento social nos ambientes de ensino e administrativos, de acordo com os protocolos de prevenção vigentes.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor, a partir da data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor *pro tempore* do IFAM**

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CONSELHO SUPERIOR

ANEXOS DA RESOLUÇÃO Nº 013/CONSUP/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

ANEXO I - RETORNO PRESENCIAL

Nº	CAMPUS	Data	DETALHAMENTO
1	CIRAN	14/mar	PRESENCIAL
2	CBDA	14/mar	PRESENCIAL
3	CCO	14/mar	PRESENCIAL
4	CHUM	14/mar	PRESENCIAL
5	CITA	14/mar	PRESENCIAL
6	CMA	14/mar	PRESENCIAL
7	CPIN	14/mar	PRESENCIAL
8	CTBT	14/mar	PRESENCIAL
9	CLAB	14/mar	PRESENCIAL
10	CMZL	14/mar	PRESENCIAL: SUBSEQUENTE, EJA E GRADUAÇÃO
		04/abr	PRESENCIAL: TERCEIROS ANOS DA FORMA INTEGRADA
		18/abr	PRESENCIAL: SEGUNDOS ANOS DA FORMA INTEGRADA
		02/mai	PRESENCIAL: TODOS OS CURSOS E SÉRIES
11	CMC	14/mar	PRESENCIAL: PROEJA, SUBSEQUENTE E GRADUAÇÃO
		21/mar	PRESENCIAL: TERCEIROS ANOS DA FORMA INTEGRADA
		05/abr	PRESENCIAL: TODOS OS CURSOS E SÉRIES
12	CEIRU	21/mar	PRESENCIAL
13	CTEF	23/mar	PRESENCIAL
14	CPFR	28/mar	PRESENCIAL

ANEXO II - RETORNO HÍBRIDO

Nº	CAMPUS	Data	DETALHAMENTO
1	CAM	14/mar	HÍBRIDA
2	CSGC	14/mar	HÍBRIDA
3	CMZL	14/mar	HÍBRIDO: FORMA INTEGRADA
4	CPFR	14/mar	HÍBRIDA
5	CMDI	14/mar	HÍBRIDA